



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br



## Lei Nº 1268/2013

### **“Dispõe sobre o nome de Rua, no Município de Piranguinho-MG”**

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1ª** – Fica denominada “**RUA PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA DIAS SILVA**”, àquela que se inicia perpendicularmente à Rua Aparício Pereira Martins , paralela à Rua Amarildo Renó de Carvalho , no Loteamento localizado na área central do Município.

**Art.2ª** – Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 21 de outubro de 2013.

**Antonio Carlos Silva**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jose Inácio Rodrigues**  
Secretário de Governo